

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 6.019, de 2009

Dispõe sobre a etiquetagem de peça de vestuário.

Autor: Deputado ELIENE LIMA

Relator: Deputado LEO ALCÂNTARA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, realizada hoje, durante a discussão, acatei também a sugestão do nobre Deputado Vinícius Carvalho, de incluir o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro - como o órgão do poder público responsável pela fiscalização da futura lei. Para tanto, apresentei a emenda anexa que acrescenta um artigo 4º (quarto) ao projeto.

Nosso voto é, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.019/2009, com a emenda anexa, contemplando a alteração proposta.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2010.

Deputado **LEO ALCÂNTARA**
Relator



DA79AED041

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 6.019, de 2009

Dispõe sobre a etiquetagem de peça de vestuário.

Autor: Deputado Eliene Lima

Relatora: Deputado Leo Alcântara

EMENDA Nº 01/2010

Inclua-se no projeto de lei o artigo 4º, renumerando-se o seguinte:

Art. 4º Esta Lei será regulamentada e fiscalizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2010.

Deputado **LEO ALCÂNTARA**

Relator



DA79AED041